

Portaria n.º 1095/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIETE SILVA ALMEIDA, matrícula 127404, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1217/2024-139:

:Averbem-se: 4 anos e 10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2017 sob o n.º 10001040.1.00035/17-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/01/2001	1 Ano e 8 Meses	ANGELA VENEZARA	EMIKO RECEPCIONISTA
01/04/2001 a 31/05/2001	2 Meses	ANGELA YCNEZAWA	EMIKO RECEPCIONISTA
01/07/2001 a 31/07/2001	1 Mês	ANGELA YCNEZAWA	EMIKO RECEPCIONISTA
01/09/2001 a 31/10/2002	1 Ano e 2 Meses	ANGELA YCNEZAWA	EMIKO RECEPCIONISTA
01/12/2002 a 31/08/2004	1 Ano e 9 Meses	ANGELA YCNEZAWA	EMIKO RECEPCIONISTA

Obs: Omitidos os períodos de: 10/04 a 31/05/1999, 01/02 a 31/03/2001, 01 a 30/06/2001, 01 a 31/08/2001, 01 a 30/11/2002 e 01 a 30/09/2004, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)